

# **Boletim de Serviço**

**nº 1069, de 15 de janeiro de 2025**

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH  
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110  
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100  
Telefone: (31) 3409 9612 | [www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg](http://www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg)

**CAMILO SANTANA**

Ministro da Educação

**ARTHUR CHIORO**

Presidente da Ebserh

**ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA**

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

**VANDACK ALENCAR NOBRE JÚNIOR**

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

**FABIANA MARIA KAKEHASI**

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

**ELIZETE MARIA DA SILVA NEME**

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

**SUMÁRIO**

<b>SUPERINTENDÊNCIA</b> .....	<b>04</b>
Portaria - SEI nº 26, de 14 de janeiro de 2025.....	04
Portaria - SEI nº 37, de 10 de janeiro de 2025.....	05
Portaria - SEI nº 38, de 13 de janeiro de 2025.....	06
Portaria - SEI nº 47, de 14 de janeiro de 2025.....	07
Portaria - SEI nº 51, de 15 de janeiro de 2025.....	08
<b>GERÊNCIA ADMINISTRATIVA</b> .....	<b>09</b>
Portaria - SEI nº 39, de 14 de janeiro de 2025.....	09
Portaria - SEI nº 41, de 13 de janeiro de 2025.....	10
Portaria - SEI nº 42, de 13 de janeiro de 2025.....	11
Portaria - SEI nº 46, de 14 de janeiro de 2025.....	12
Portaria - SEI nº 48, de 14 de janeiro de 2025.....	13
Portaria - SEI nº 49, de 14 de janeiro de 2025.....	14
<b>GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE</b> .....	<b>15</b>
Edital - SEI nº 005, de 14 de janeiro de 2025.....	15

Portaria - SEI nº 26, de 14 de janeiro de 2025

**A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH),** no uso das atribuições delegadas pela Portaria -SEI nº 1104, de 15 de julho de 2021,

**Resolve:**

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para **AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVO DE DEBITO CARDIACO** por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 29, inciso **II**, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A equipe será composta por:

. Diogo Carvalho Silva, SIAPE: 223\*\*\*\* - Coordenador da Equipe de Planejamento da Contratação

. Omar Dario Castro, SIAPE: 3260241 - Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinatura eletrônica)

**Elizete Maria da Silva Neme**

**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria-SEI nº 37/25, de 10 janeiro de 2025

### CONSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH),** no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando adquirir o serviço abaixo por intermédio de aquisição via contratação de laboratório de apoio, para o atendimento do paciente assistido pelo Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Filial Ebserh, em cumprimento ao disposto nos Art. 26 § 3º, do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH e Art. 21 III, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

*Prestação de serviço para realização do exame, DOSAGEM DE CROMOGRANINA A SÉRICA, para paciente A.C.A.A, Prontuário 1271\*\*\* DN: 04/06/21\*\* HC-UFMG/Ebserh.*

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - Denise Carceroni Cotta Iwashima - Chefe Substituta da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do HC-UFMG/Ebserh - SIAPE: 148\*\*\*

II - Márcia Aparecida Silva Araújo- Assistente Administrativo da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do HC-UFMG/Ebserh - SIAPE: 326\*\*\*\*

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*(Documento Assinado Eletronicamente)*

**Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira**

Superintendente do HC/UFMG Filial Ebserh

SIAPE nº 124\*\*\*\*

Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022

HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 38, de 13 de janeiro de 2025

**A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH),** no uso das atribuições delegadas pela Portaria -SEI nº 1104, de 15 de julho de 2021,

**Resolve:**

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para AQUISIÇÃO DE CATETER CENTRAL por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 29, inciso **IV**, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A equipe será composta por:

- . Diogo Carvalho Silva, SIAPE: 223\*\*\*\* - Coordenador da Equipe de Planejamento da Contratação
- . Omar Dario Castro, SIAPE: 3260241 - Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinatura eletrônica)

**Elizete Maria da Silva Neme**

**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria - SEI nº 47, de 14 de janeiro de 2025

**A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH),** no uso das atribuições delegadas pela Portaria -SEI nº 1104, de 15 de julho de 2021,

**Resolve:**

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para AQUI-SIÇÃO DE BANDAGEM ADESIVA E ALGODÃO, por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 29, inciso II, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A equipe será composta por:

. Diogo Carvalho Silva, SIAPE: 223\*\*\*\* - Coordenador da Equipe de Planejamento da Contratação. Omar Dario Castro, SIAPE: 3260241 - Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinatura eletrônica)

**Elizete Maria da Silva Neme**

**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria - SEI nº 51, de 15 de janeiro de 2025

**A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH),** no uso das atribuições delegadas pela Portaria -SEI nº 1104, de 15 de julho de 2021,

**Resolve:**

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para AQUI-SIÇÃO DE CANULA FEMURAL VENOSA LONGA por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 29, inciso **IV**, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A equipe será composta por:

- . Diogo Carvalho Silva, SIAPE: 223\*\*\*\* - Coordenador da Equipe de Planejamento da Contratação
- . Omar Dario Castro, SIAPE: 3260241 - Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinatura eletrônica)

**Elizete Maria da Silva Neme**

**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria - SEI nº 39, de 14 de janeiro de 2025.

**A GERENTE ADMINISTRATIVA SUBSTITUTA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH)**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 1141, de 29 de agosto de 2024, e considerando o previsto no art. 26, § 3º do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, aprovado pela Resolução nº 155/2022 de 28 de abril de 2022 e Ata da 133ª Reunião do Conselho de Administração, bem como a indicação da área requisitante ([45881799](#)), resolve:

Art. 1º. Constituir a Equipe de Planejamento visando a aquisição do medicamento **CLORETO DE POTÁSSIO 600 MG DRÁGEA**, através de dispensa de licitação, conforme previsto no inciso III, art. 29 da Lei nº 13.303/2016 e considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE 2.0, art. 79, inciso III, no âmbito do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/ Filial Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º. A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

Diogo Carvalho Silva, SIAPE: 223\*\*\*\* - Coordenador da Equipe de Planejamento

Patrícia Pereira Guimarães, SIAPE: 226\*\*\*\* - Integrante da Equipe de Planejamento

Art. 3º. O prazo de conclusão dos trabalhos da EPC será de 30 dias a contar da assinatura deste documento.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

Maristela Brum de Oliveira Lima

Gerente Administrativa substituta

Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais

Portaria - SEI nº 41, de 13 de janeiro de 2025

**A GERENTE ADMINISTRATIVA SUBSTITUTA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC- UFMG/EBSERH)** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria-SEI nº 1141, de 29 de agosto de 2024 e considerando o previsto no art. 26 § 3º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, bem como a indicação da área demandante ([45642365](#)), resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando à aquisição de materiais médicos em substituição ao pregão 3/24 em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - Diogo Carvalho Silva, SIAPE: 223\*\*\*\* - Coordenador da Equipe de Planejamento

II- Raphael Salomão da Fonseca, SIAPE: 225\*\*\*\*

III- Nádia Fernandes Fiorilo Braga , SIAPE: 230\*\*\*\*

Art. 3º A Equipe de Fiscalização de Contrato será composta pelos seguintes membros:

I- Cecília Siqueira, SIAPE: 225\*\*\*\*-Gestora do Contrato

II- Álvaro Cesar Silva Fonseca, SIAPE: 215\*\*\*\*- Fiscal do Contrato

Art. 4º O prazo de conclusão dos trabalhos da EPC será de 180 dias a contar da assinatura deste documento

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

(assinado eletronicamente)

**Maristela Brum de Oliveira Lima**

**Gerente Administrativa Substituta do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria - SEI nº 42, de 13 de janeiro de 2025

**A GERENTE ADMINISTRATIVA SUBSTITUTA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC- UFMG/EBSERH)** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria-SEI nº 1141, de 29 de agosto de 2024 e considerando o previsto no art. 26 § 3º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, bem como a indicação da área demandante ([45805226](#)), resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando à aquisição de **material médico hospitalar**, em substituição ao pregão 117/23 em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I -Diogo Carvalho Silva, SIAPE: 223\*\*\*\* - Coordenador da Equipe de Planejamento

II-Carla de Oliveira Arcebispo, SIAPE: 227\*\*\*\*

III- Raphael Salomão da Fonseca , SIAPE: 225\*\*\*\*

Art. 3º A Equipe de Fiscalização de Contrato será composta pelos seguintes membros:

I -Cecília Siqueira, SIAPE: 225\*\*\*\* - Gestora do Contrato

II- Álvaro Cesar Silva Fonseca, SIAPE: 215\*\*\*\*- Fiscal do Contrato

Art. 4º O prazo de conclusão dos trabalhos da EPC será de 180 dias a contar da assinatura deste documento

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

(assinado eletronicamente)

**Maristela Brum de Oliveira Lima**

**Gerente Administrativa Substituta do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria - SEI nº 46, de 14 de janeiro de 2025.

**A GERENTE ADMINISTRATIVA SUBSTITUTA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH)**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 1141, de 29 de agosto de 2024, e considerando o previsto no art. 26, § 3º do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, aprovado pela Resolução nº 155/2022 de 28 de abril de 2022 e Ata da 133ª Reunião do Conselho de Administração, bem como a indicação da área requisitante ([45928953](#)), resolve:

Art. 1º. Constituir a Equipe de Planejamento visando a aquisição do medicamento **BASILIXIMABE 20 MG, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA**, através de dispensa de licitação, conforme previsto no inciso IV, art. 29 da Lei nº 13.303/2016 e considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE 2.0, art. 79, inciso IV, no âmbito do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/ Filial Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º. A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

Diogo Carvalho Silva, SIAPE: 223\*\*\*\* - Coordenador da Equipe de Planejamento

Patrícia Pereira Guimarães, SIAPE: 226\*\*\*\* - Integrante da Equipe de Planejamento

Art. 3º. O prazo de conclusão dos trabalhos da EPC será de 30 dias a contar da assinatura deste documento.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

Maristela Brum de Oliveira Lima

Gerente Administrativa substituta

Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais

Portaria - SEI nº 48, de 14 de janeiro de 2025

**A GERENTE ADMINISTRATIVA SUBSTITUTA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC- UFMG/EBSERH)** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria-SEI nº 1141, de 29 de agosto de 2024 e considerando o previsto no art. 26 § 3º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, bem como a indicação da área demandante ([44420731](#)), resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando à prestação de serviços contínuos de análises microbiológicas de vasilhames, utensílios, fórmulas lácteas, dietas enterais, mãos de manipuladores e alimentos ofertados pela Unidade de Produção e Distribuição de Refeições do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - Alínia Quélia Araújo Bastos, SIAPE: 225\*\*\*\*- Coordenadora da Equipe de Planejamento

II- Ana Facury da Cruz, SIAPE:220\*\*\*\*

III- Luísa Arantes Vilela , SIAPE: 341\*\*\*\*

Art. 3º O prazo de conclusão dos trabalhos da EPC será até 05/03/2025

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

(assinado eletronicamente)

**Maristela Brum de Oliveira Lima**

**Gerente Administrativa Substituta do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria - SEI nº 49, de 14 de janeiro de 2025.

**A GERENTE ADMINISTRATIVA SUBSTITUTA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH)**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria-SEI nº 1141, de 29 de agosto de 2024 e considerando o previsto no art. 26 § 3º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, bem como a indicação da área requisitante ([45969268](#)), resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando à aquisição de insumos radioativos (radionuclídeos e radiofármacos), padronizados na instituição, para utilização nos procedimentos diagnósticos e terapêuticos do Serviço de Medicina Nuclear da Unidade de Diagnóstico por Imagem, em pacientes ambulatoriais e em regime de internação, no âmbito do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Filial Ebserh, conforme condições, especificações e estimativas estabelecidas neste instrumento e anexos, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I- Diogo Carvalho Silva, SIAPE:223\*\*\*\* - Coordenador da Equipe de Planejamento.

II- Patrícia Pereira Guimarães, SIAPE: 226\*\*\*\* - Integrante da Equipe de Planejamento.

Art. 3º A Equipe Técnica de Suporte será composta por:

I- Raquel Rodrigues Martins , SIAPE : 220\*\*\*\*

II- Stephanie Saliba de Freitas, SIAPE: 100\*\*\*\*

Art. 4º A Equipe de Fiscalização do Contrato será composta pelos seguintes empregados:

I- Marcelo Alves dos Santos, SIAPE: 234\*\*\*\*- Gestor do Contrato.

II- Eduardo dos Santos Júnior, SIAPE: 223\*\*\*\* - Gestor Suplente do Contrato.

III- Raquel Rodrigues Martins, SIAPE: 220\*\*\*\*- Fiscal Técnico do Contrato.

IV- Stephanie Saliba de Freitas, SIAPE: 100\*\*\*\*- Fiscal Técnico Suplente do Contrato.

Art. 5º O prazo de conclusão dos trabalhos da EPC será de 180 dias a contar da assinatura deste documento.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

(assinado eletronicamente)

Maristela Brum de Oliveira Lima

Gerente Administrativa Substituta

Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais

Edital - SEI

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E SUBCOORDENADOR DO SERVIÇO ESPECIAL DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO EM MEDICINA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS-UFMG/EBSERH.**

O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a **retificação** do Edital para preenchimento de vagas para Coordenação e Subcoordenação do Serviço Especial de Diagnóstico e Tratamento em Medicina de Urgência e Emergência do Hospital das Clínicas, com mandato de dois anos.

**1. Da Eleição:**

A eleição será realizada nos dias **20 e 21 de janeiro de 2025**, no horário das 7h às 17h, na sala da Secretaria do Serviço de Urgência e Emergência do, localizada no andar térreo, ala sul.

**2. Dos votantes:**

Poderão votar todos os membros do serviço que sejam professores do quadro permanente da Faculdade de Medicina da UFMG e/ou médicos do quadro permanente do HC-UFMG, vinculados ao Serviço de Urgência e Emergência da Unidade de Urgência e Emergência do HC-UFMG.

**3. Critérios de desempate:**

Em caso de empate, será considerado eleito o candidato com maior tempo de exercício no Hospital das Clínicas da UFMG. Persistindo o empate, será eleito o candidato mais idoso.

**4. Da validação em caso de inscrição única:**

Caso haja apenas uma inscrição para o cargo de Coordenador de Serviço, será realizada consulta eleitoral junto aos membros do serviço para validação.

Belo Horizonte, 14 de janeiro de 2025.

(assinatura eletrônica)

**Prof. Vandack Alencar Nobre Júnior**

**Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFMG**